



## Indicação Nº 2442/2025

**Súmula:** "Indico a realização de estudos técnicos para a implantação de tecnologias IoT – Internet das Coisas - para a execução das políticas públicas de nosso município."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a realização de estudos técnicos para a implantação de tecnologias IoT – Internet das Coisas - para a execução das políticas públicas de nosso município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A Internet das Coisas (IoT) tem se consolidado como uma ferramenta estratégica para a modernização da gestão pública nos municípios. Ao permitir a conexão e comunicação entre dispositivos físicos por meio da internet, a IoT viabiliza a coleta e análise em tempo real de dados essenciais para a formulação, execução e avaliação de políticas públicas.

No contexto urbano, sensores instalados em semáforos, vias públicas e veículos podem fornecer informações sobre o tráfego, possibilitando o ajuste dinâmico da sinalização e o planejamento mais eficiente da mobilidade urbana. Lixeiras inteligentes, por sua vez, informam automaticamente quando atingem sua capacidade máxima, otimizando rotas de coleta e reduzindo custos operacionais. Sensores ambientais monitoram a qualidade do ar, níveis de ruído e condições climáticas, subsidiando políticas de saúde e meio ambiente baseadas em evidências. Além disso, medidores inteligentes de energia e água



permitem identificar desperdícios e promover o uso consciente dos recursos naturais.

Dessa forma, a IoT contribui significativamente para a construção de cidades mais sustentáveis, eficientes e responsivas às necessidades da população, aprimorando a execução de políticas públicas por meio de decisões fundamentadas em dados concretos e atualizados.

Cabe destacar que a IoT é um dos principais meios para tornar o município de Itapevi em uma Cidade Inteligente, pois ela fornece a infraestrutura tecnológica necessária para coletar, transmitir e analisar dados em tempo real sobre diversas áreas urbanas — como mobilidade, segurança, meio ambiente, saúde e serviços públicos. Esses dados são essenciais para uma gestão mais eficiente, proativa e orientada por evidências, que é justamente uma das bases do conceito de cidade inteligente.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos técnicos para a implantação de tecnologias IoT – Internet das Coisas - para a execução das políticas públicas de nosso município, para que possamos tornar o município de Itapevi em uma Cidade Inteligente.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de maio de 2025.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P40MMEBVCR44S6W1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P40M-MEBV-CR44-S6W1**

